



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - Nº 305 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 27 de junho de 2014

Prefeitura implanta Estratégia Saúde da Família nos postos de saúde do Rio do Peixe e Moraes

A Prefeitura de Socorro, por meio da Secretaria de Saúde, implantará a Estratégia Saúde da Família nos postos de saúde dos bairros Rio do Peixe e Moraes. As inaugurações acontecerão na segunda-feira, 30 de junho às 18h, e terça-feira, 1º de julho às 19h, respectivamente.

Os postos contarão com o atendimento do médico de família todos os dias por oito horas, das 7h às 16h. Além do plantão nos postos, ocorrerão atendimentos domiciliares com médicos, enfermeiros e agentes de saúde, inclusive para pacientes acamados.

Os agentes de saúde realizarão cadastramento das famílias dos bairros, detectando necessidades e até mesmo acionando ambulâncias em caso de emergência.



Posto do Jardim Araújo terá médico da família

A partir de segunda-feira, 30 de junho, a UBS Jardim Araújo passará a ter médico da família, atendendo oito horas todos os dias, das 7h às 16h. Além do plantão no posto, o médico realizará atendimentos domiciliares, e os agentes de saúde farão visitas e cadastramento das famílias moradoras dos Jardins Araújo e Teixeira.

A ação faz parte da Estratégia Saúde da Família que está sendo implantada na unidade pela Secretaria de Saúde da Prefeitura.

A Secretaria aproveita para informar que os atendimentos de especialidades médicas serão temporariamente movidos para outras unidades, devido à obra de ampliação do posto do Jardim Araújo. Os atendimentos de pediatria serão agendados e realizados no Posto de Saúde Central, enquanto ginecologia, oftalmologia e otorrinolaringologia poderão ser marcados na Central de Agendamentos.

Prefeitura e ACE trazem Loja Modelo do SEBRAE-SP para Socorro



Socorro receberá na próxima semana, dos dias 1º a 4 de julho, a loja modelo itinerante do SEBRAE-SP. A ação é uma parceria do SEBRAE-SP com a Prefeitura, por meio do Departamento de Indústria, Comércio e Serviço, e com a ACE – Associação Comercial Empresarial de Socorro.

A Loja Modelo Itinerante do Sebrae-SP traz ao público os principais conceitos e tendências do varejo de moda feminina. Com 55m² e 15 metros de comprimento, a carreta tem a missão de ensinar o lojista a organizar e deixar o ponto de venda mais atraente. No local, é possível ver a disposição de roupas e acessórios, organização de produtos, iluminação ideal para valorizar as mercadorias e conceitos como visual merchandising.

Além disso, o veículo foi totalmen-

te adaptado para receber portadores de deficiência. Entre as novidades, está a identificação de etiquetas por radiofrequência (RFID, do inglês "Radio-Frequency Identification"). A tecnologia é usada como alternativa ao código de barras e permite rastrear o produto durante todo o processo, do estoque à venda ao cliente. A carreta percorrerá em 2014 a capital e grande São Paulo, além de todo o interior paulista. As visitas são guiadas por um consultor especializado do SEBRAE-SP. Em Socorro, ela estará a disposição dos empresários do setor de vestuário no estacionamento do Moda Shopping, na Rodovia Deputado Antonio Silvio Cunha Bueno, Km 04. Os agendamentos dos grupos para a visita serão realizados através da ACE-Socorro, na Avenida Coronel Germano, 456 - Centro, e pelo telefone 3895-2019.



Comandante Estadual propõe instalação do Corpo de Bombeiros em Socorro



Dando sequência nas tratativas iniciadas no ano passado, o prefeito André Bozola e vice-prefeito Edelson Teves receberam na terça-feira (24) o Coronel PM Marco Aurélio Alves Pinto, Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Durante a reunião o Comandante disse que o governo estadual priorizou a instalação de batalhões em cidades com mais de 100 mil habitantes.

Em função dos custos para instalação destes batalhões serem relativamente altos para a realidade do município de Socorro, o Comandante propôs a criação de um mo-

delo mais econômico, custeado em parceria pelos governos municipal e estadual. Um dos fatores que possibilitará a parceria é a existência do SAMU no município, que ficaria responsável pelos resgates.

O prefeito se mostrou favorável a esta modalidade que será elaborada pelo Comandante e apresentada ao secretário estadual de Segurança Pública, Fernando Grella Vieira, e do governador Geraldo Alckmin.

Também estiveram presentes na reunião o Tenente Coronel PM Luiz Rubens Pinto de Carvalho Jr. e Tenente PM Rodrigo Barazza de Paula, além de representantes da Defesa Civil de Socorro.

Portarias

PORTARIA Nº 6688/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Profº *Paulo César Teixeira*, RG nº 4.844.597, como Chefe de Delegação pelo Município de Socorro nos **Jogos Regionais/2014**, na cidade de Itatiba-SP, no período de 02 a 12 de Julho de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Junho de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6689/2014

“Nomeia Comissão de avaliação dos laudos Médicos para a Gratuidade nos Transportes Públicos”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a *Comissão de avaliação dos laudos Médicos para a Gratuidade nos Transportes Públicos*.

- **Josué Ricardo Lopes**
- **Aislan Pinto**
- **Juliano Aurélio de Toledo**
- **Franks Fernando Félix do Prado**
- **Adilson Capellato**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de junho 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6690/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Obras Gerais que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves – Secretário dos Negócios Jurídicos, Matrícula nº 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Alexandre Paiva Marques – Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Junho de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6691/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **João Fábio Suman Juliano** - CTPS 075963 -Série 00379-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Complexo Ambiental**, referência 30, a partir de 23 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Junho de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 6692/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Serviços de Obras Gerais que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves – Secretário dos Negócios Jurídicos, Matrícula nº 2.312, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Darleni Domingues Gigli – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 0837, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Junho de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6693/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar **Diogo Pereira do Nascimento**, CPTS 27665 - **Diretor do Departamento de Finanças**, a subscrever cheques para pagamentos e a utilizar o gerenciador financeiro via internet para efetuar consultas, pagamentos, transferências, como usuário administrador, das contas bancárias do **Fundo Municipal de Saúde de Socorro**, inscrito no CNPJ sob nº 11.728.059/0001-17, em conjunto com o Prefeito Municipal **Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de junho de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6694/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade de **Tricie Augusta Golo Tinti**, CTPS 86174 Série 00244-SP CTPS, ocupante do emprego permanente de Farmacêutico de Saúde da Família a partir de 18 de Junho de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de junho de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6695/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a Lei Municipal nº 2.837 de 28 de dezembro de 1998, que estabelece atribuição e competência do poder público nas ações de Vigilância Sanitária; **Considerando** o disposto nos artigos 1º e 5º da referida Lei, que autoriza o Executivo a criar **“Equipe de Vigilância em Saúde”**, subordinada diretamente a Secretária Municipal de Saúde; **Considerando** o disposto no Parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a **“Equipe de Vigilância em Saúde”** conforme segue:

Chefe da Vigilância em Saúde Municipal
- Débora Soriano Rostirolla
Equipe Técnica de Vigilância Sanitária

Assessoria Técnica:
Cirurgiã Dentista
- Amélia Aparecida Padilha
Farmacêutica
- Sílvia Regina Marques Prata Galligani
Médica Veterinária
- Renata Gomes Françoso

Agentes Sanitaristas:
- Alda Aparecida de Camargo Francisco
- Ana Maria Leonardi Bonetti
- Rosineia Aparecida Panegassi Lima
- Maria Aparecida de Oliveira Dorta Trainotti

Escriturária
- Maria Regina Pereira

Equipe de campo:
Supervisora de Campo
- Maria de Lourdes Ferreira
Auxiliares de Campo
- Eliana Maria de Souza
- Jaime de Oliveira
- Marilene Mariano Márcurio
Trabalhador braçal
- João Carlos Rodrigues Bueno

Equipe Técnica de Vigilância Epidemiológica:
Enfermeira
- Márcia Pereira de Araújo Fruchi
Técnica de Enfermagem
- Maria Regina Bernardi
Escriturária
- Gisele Silva Pinto
Servente:
- Aureonice Grippa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 6286/2013.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de junho de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.**

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria e Divisão de Comunicação e Tecnologia
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6696/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, a APAE de Socorro, em parceria com a Cooperativa Brasileira de Circo, conforme requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 6339/2014, nos dias 27, 28, 29 e 30 de Junho de 2014.

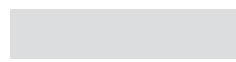
Art. 2º – O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º – É de inteira responsabilidade da associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de junho de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica



Decretos

DECRETO Nº. 3331/2014

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Diretoria de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 646.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	. 3.3.90.39.00	. 04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	12.000,00
02.01.02	. 3.3.90.36.00	. 06.181.0023.2.178	GUARDA MUNICIPAL	R\$	500,00
02.02.01	. 3.3.90.30.00	. 04.122.0003.2.004	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	2.000,00
02.02.01	. 3.3.90.35.00	. 04.122.0003.2.004	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	38.000,00
02.02.01	. 3.3.90.39.00	. 04.122.0003.2.004	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	90.000,00
02.05.01	. 3.3.90.36.00	. 12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	500,00
02.05.07	. 3.3.90.30.00	. 12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR	R\$	997,00
02.06.01	. 3.1.90.11.00	. 10.302.0048.2.224	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	15.000,00
02.06.01	. 3.3.90.30.00	. 10.122.0052.2.014	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	7.000,00
02.06.01	. 3.3.90.30.00	. 10.302.0048.2.221	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	8.000,00
02.06.01	. 3.3.90.30.00	. 10.305.0049.2.225	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	3.000,00
02.06.01	. 3.3.90.36.00	. 10.301.0047.2.216	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	26.500,00
02.06.01	. 3.3.90.39.00	. 10.122.0052.2.014	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	50.000,00
02.06.01	. 3.3.90.39.00	. 10.302.0048.2.224	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	2.000,00
02.06.01	. 3.3.90.39.00	. 10.304.0049.2.226	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	2.000,00
02.06.01	. 4.4.90.51.00	. 10.301.0013.1.122	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	25.000,00
02.06.01	. 4.4.90.52.00	. 10.301.0047.2.219	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	4.000,00
02.06.01	. 4.4.90.52.00	. 10.302.0048.2.221	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	3.500,00
02.07.01	. 3.3.90.30.00	. 08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	20.000,00
02.07.01	. 3.3.90.36.00	. 08.244.0045.2.175	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	3.000,00
02.07.01	. 3.3.90.39.00	. 08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	4.000,00
02.07.01	. 3.3.90.39.00	. 08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	5.000,00
02.07.01	. 4.4.90.52.00	. 08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	6.000,00
02.07.01	. 4.4.90.52.00	. 08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	8.000,00
02.08.01	. 3.3.90.30.00	. 23.695.0014.2.021	DIVISAO DE TURISMO	R\$	4.420,00
02.08.01	. 3.3.90.39.00	. 23.695.0014.2.021	DIVISAO DE TURISMO	R\$	12.578,00
02.08.01	. 3.3.90.39.00	. 23.695.0014.2.212	DIVISAO DE TURISMO	R\$	100.000,00
02.08.01	. 4.4.90.51.00	. 23.695.0014.1.144	DIVISAO DE TURISMO	R\$	15.000,00
02.08.02	. 3.3.90.30.00	. 13.392.0016.2.022	DIVISAO DE CULTURA	R\$	4.505,00
02.09.01	. 3.1.90.11.00	. 22.661.0017.2.023	COORD. PROGRAMAS E PROJETOS	R\$	2.000,00
02.10.01	. 3.3.90.30.00	. 15.452.0018.2.024	DEPTO OBRAS E SERV. URBANOS	R\$	20.000,00
02.10.02	. 3.3.90.30.00	. 15.452.0019.2.025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	12.500,00
02.10.04	. 3.3.90.39.00	. 15.452.0021.2.027	CEMITERIOS	R\$	2.000,00
02.11.01	. 3.3.90.39.00	. 04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJ. E URBANISMO	R\$	15.000,00
02.12.01	. 3.3.90.39.00	. 20.605.0024.2.033	DEPTO AGRIC. E ABASTECIMENTO	R\$	5.000,00
02.12.01	. 4.4.90.52.00	. 20.605.0024.2.033	DEPTO AGRIC. E ABASTECIMENTO	R\$	2.000,00
02.16.01	. 3.3.90.30.00	. 18.541.0028.2.191	DEPTO DE MEIO-AMBIENTE	R\$	10.000,00
02.16.01	. 3.3.90.30.00	. 18.544.0028.2.190	DEPTO DE MEIO-AMBIENTE	R\$	5.000,00
02.16.01	. 3.3.90.39.00	. 18.541.0028.2.191	DEPTO DE MEIO-AMBIENTE	R\$	50.000,00
02.16.02	. 3.3.90.30.00	. 15.452.0027.2.036	DEPART. DE PAISAG. E URBANISMO	R\$	5.000,00
02.18.01	. 3.3.90.39.00	. 04.125.0030.2.019	DEPTO TRIB. ARREC. FISCALIZACAO	R\$	30.000,00
02.19.01	. 3.3.90.39.00	. 04.122.0034.2.056	DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	R\$	2.500,00
02.20.01	. 4.4.90.52.00	. 04.131.0035.2.057	DEPTO DE COMUNICACAO SOCIAL	R\$	500,00
02.21.01	. 3.3.90.39.00	. 16.482.0036.2.058	DEPTO HABIT. E REGUL. FUNDIARIA	R\$	2.000,00
02.07.01	. 3.3.90.36.00	. 08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				R\$	646.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	. 3.1.90.11.00	. 04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R\$	12.000,00
02.01.02	. 3.3.90.39.00	. 06.181.0023.2.178	GUARDA MUNICIPAL	R\$	500,00
02.02.01	. 3.1.90.11.00	. 04.122.0003.2.004	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	68.000,00
02.02.01	. 3.3.90.47.00	. 04.122.0003.2.123	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	10.000,00
02.05.01	. 3.3.90.39.00	. 12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	500,00
02.06.01	. 3.1.90.13.00	. 10.302.0048.2.224	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	15.000,00
02.06.01	. 3.3.90.30.00	. 10.302.0048.2.221	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	3.500,00
02.06.01	. 3.3.90.32.00	. 10.301.0047.2.216	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	26.500,00
02.06.01	. 3.3.90.32.00	. 10.301.0047.2.219	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	6.000,00

02.06.01	. 4.4.90.51.00	. 10.301.0013.1.066	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	25.000,00
02.06.01	. 4.4.90.52.00	. 10.304.0049.2.226	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	2.000,00
02.06.01	. 4.4.90.52.00	. 10.305.0049.2.225	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	3.000,00
02.07.01	. 3.1.90.13.00	. 08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	5.000,00
02.07.01	. 3.3.90.36.00	. 08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	4.000,00
02.07.01	. 3.3.90.39.00	. 08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	20.000,00
02.07.01	. 3.3.90.39.00	. 08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	6.000,00
02.07.01	. 3.3.90.39.00	. 08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	8.000,00
02.07.01	. 3.3.90.39.00	. 12.363.0009.2.010	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	10.000,00
02.08.01	. 4.4.90.51.00	. 23.695.0014.1.144	DIVISAO DE TURISMO	R\$	115.000,00
02.08.01	. 4.4.90.52.00	. 23.695.0014.2.212	DIVISAO DE TURISMO	R\$	6.000,00
02.09.01	. 3.1.90.13.00	. 22.661.0017.2.023	COORD. DE PROG. E PROJETOS	R\$	2.000,00
02.10.01	. 3.1.90.13.00	. 15.452.0018.2.024	DEPTO OBRAS E SERV. URBANOS	R\$	20.000,00
02.10.04	. 3.1.90.16.00	. 15.452.0021.2.027	CEMITERIOS	R\$	2.000,00
02.11.01	. 3.3.90.30.00	. 04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJ. E URBANISMO	R\$	15.000,00
02.12.01	. 3.1.90.13.00	. 20.605.0024.2.033	DEPTO AGRIC. E ABASTECIMENTO	R\$	5.000,00
02.12.01	. 4.4.90.51.00	. 20.605.0024.2.033	DEPTO AGRIC. E ABASTECIMENTO	R\$	2.000,00
02.16.01	. 3.3.90.39.00	. 18.541.0028.2.191	DEPTO DE MEIO-AMBIENTE	R\$	10.000,00
02.18.01	. 4.4.90.35.00	. 04.125.0030.1.037	DEPTO TRIB ARREC. FISCALIZACAO	R\$	50.000,00
02.18.01	. 4.4.90.39.00	. 04.125.0030.1.037	DEPTO TRIB ARREC. FISCALIZACAO	R\$	59.500,00
02.18.01	. 4.4.90.51.00	. 04.125.0030.1.037	DEPTO TRIB ARREC. FISCALIZACAO	R\$	50.000,00
02.18.01	. 4.4.90.52.00	. 04.125.0030.1.037	DEPTO TRIB ARREC. FISCALIZACAO	R\$	80.000,00
02.19.01	. 4.4.90.52.00	. 04.122.0034.2.199	DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	R\$	2.500,00
02.21.01	. 3.3.90.30.00	. 16.482.0036.2.058	DEPTO HABIT. E REGUL. FUNDIARIA	R\$	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				R\$	646.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de maio de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3346/2014

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Secretaria da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.152,88 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	. 4.4.90.52.00	. 10.301.0047.02.219	SAUDEV05.500.046.....	R\$	34.152,88
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	34.152,88

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, na fonte de recurso do repasse do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº. 2.898 de 07 de Dezembro de 2011, no valor de..... **R\$ 34.152,88**

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Junho de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3347/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Art. 1º - Fica o permissionário **José Zeferino**, do **Ponto de Táxi nº 05**, localizado na Avenida XV de Agosto, cadastro municipal 4727790-7, autorizado a permutar seu ponto com o **Ponto nº 03**, localizado na Praça Nove de Julho, nos termos do Processo Administrativo 4863/2014-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de junho de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
 Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

Acesse o site da Prefeitura de Socorro:
www.socorro.sp.gov.br



INGRESSE NO SERVIÇO MILITAR
 E FAÇA PARTE DA DEFESA DO SEU PAÍS.
 GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Você que completa 18 anos, Aliste-se.

Local: Junta do Serviço Militar de Socorro - Rua Alfredo de Carvalho Pinto, 259 Centro Tel: (19) 3855-2299.
Documentos Necessários: Certidão de Nascimento, RG, CPF, 2 Fotos 3x4 e Comprovante de Residência.
Prazo: Até 30 de Junho.

DECRETO Nº. 3348/2014**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para reforço da dotação do orçamento vigente:

02.07.01 . 3.3.90.30.00 . 08.244.0015.2.0018 ASSIST. DESENV.SOCIAL V05.500.049 R\$ 30.000,00

02.07.01 . 3.3.90.39.00 . 08.244.0015.2.0018 ASSIST. DESENV.SOCIAL V05.500.049 R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 60.000,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate e Fome, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de.....**R\$ 60.000,00**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Junho de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3349/2014

“Nomeia Junta Administrativa de Recursos de Infração no Trânsito - JARI e dá outras providências”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o artigo 4º do Regimento Interno da JARI - Decreto nº 2264, de 29/08/2002. DECRETA:

Art. 1º - A **Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI** prevista no artigo 16 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - **Código de Trânsito Brasileiro**, implantada neste Município pela Lei Municipal nº 2826, de 28 de setembro de 1998, fica assim constituída:

A) Presidente:

Titular – Marcos Rogério de Oliveira

Suplente – Adilson Benedito Pereira

B) Representante do Órgão que impõe a Penalidade.

Titular – Marcos Roberto de Oliveira Preto

Suplente – Helen Soraia de Oliveira

C) Representante dos Condutores de Veículos.

Titular – Adilson de Oliveira Cardoso

Suplente – Irai Luiz Ferrari Tafner

Art. 2º - Nos termos da Lei o mandato dos membros será de 01 (um) ano a contar da data da posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3158/2013 e demais as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de junho de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3350/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a Lei 3406/2010 (Código de Posturas do Município), artigos 148 a 155, que trata do licenciamento dos estabelecimentos e prestadores de serviço, DECRETA:

Art. 1º – Fica permitido explorar o serviço de estacionamento nas áreas adjacentes ao Recinto de Exposições João Orlandi Pagliusi de 09 a 13 de Julho de 2014, somente as empresas já cadastradas no Município e com o respectivo alvará regularizado.

Art. 2º – Compete ao Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização o cumprimento das medidas necessárias para dar cumprimento ao artigo 1º do presente decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de Junho de 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal Oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

ANEXO

**Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro**

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2013-2016

EDITAL DE SUSPENSÃO

Declaração de Suspensão do Concurso 01/2013.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO,
Prefeito Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e
Considerando a liminar concedida no Processo nº. 0000749-
72.2014.8.26.0601.

TORNA PÚBLICO QUE:

Foi SUSPENSO o Concurso Público nº 01/2013, referente ao
Edital nº 01/2013, para preenchimento do emprego permanente: Guarda Municipal
Masculino.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, este termo será
afixado na data de hoje no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal,
publicado na próxima edição da Imprensa Oficial do Município de Socorro e veiculado na
internet no site www.socorro.sp.gov.br.

Este termo de Suspensão passa a vigor a partir da data da sua
assinatura.

Socorro, 13 de Junho de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Gabinete
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9649 - e-mail: juridico@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br

Leis**LEI Nº 3816/2014**

“Denomina via pública como Rua Pedro Domingos Rissato”.

Autógrafo nº 22.14
(Projeto de Lei nº 20/2014)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a denominação da via pública situada no Bairro da Abadia, município de Socorro/SP;

Art. 2º - Fica denominada “Rua Pedro Domingos Rissato” a via pública que se inicia na primeira travessa do lado direito da Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto, após a Rua Dr. Luiz Arantes Dantas, até o entroncamento com o final da Rua Tiradentes e início da Rua Major Joaquim A. Oliveira Santos; conforme anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 2.422/1991.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Junho 2014.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Licitação**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o Processo Nº 109/2014/PMES – **Inexigibilidade Nº 09/2014**, visando a **Contratação de Show Artístico da DUPLA GIAN E GIOVANI**, referente às comemorações da semana do Aniversário da Cidade de Socorro, visando apresentação artística em 16/08/2014, pelo valor total de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**, através da empresa **CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME**, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o Processo Nº 108/2014/PMES – **Inexigibilidade Nº 08/2014**, visando a **Contratação de Show Artístico do GRUPO NUWANCE**, referente às festividades na semana de aniversário da Cidade de Socorro, visando apresentação artística em 09/08/2014, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, através da empresa **CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME**, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o Processo Nº 107/2014/PMES – **Inexigibilidade Nº 07/2014**, visando a **Contratação de Show Artístico do GRUPO KARAMETADE**, referente às comemorações da semana do Aniversário da Cidade de Socorro, visando apresentação artística em 14/08/2014, pelo valor total de **R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)**, através da empresa **CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME**, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 105/2014/PMES - CONVITE Nº 017/2014**, referente à **Contratação de empresa especializada para que nos forneça atrações musicais e teatrais para a montagem de programação oficial do Festival Cultural de Inverno 2014 de Socorro, conforme especificações contidas no anexo II (Projeto Básico) do Edital**, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 25/06/2014, para a empresa **LUIS CARLOS FORTUNATO JUNIOR-ME** pelo valor total de **R\$ 33.999,00 (Trinta e Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)**.

Socorro, 25 de junho de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Cooperação

Cedente: São Paulo Consig Ltda

Cessionária: Município de Socorro

Objeto: Cessão não onerosa do licenciamento de uso do software conigsimples - módulos da consignante e do servidor.

Valor: Não oneroso

Vigência: 04/06/2014 a 04/06/2076

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 079/2014/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2014**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de materiais elétricos e ferramentas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 18/06/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

VEDOVOTTO & VILLIBOR LTDA, para os lotes abaixo:

Lote 01 – pelo valor global de R\$ 313,00 (trezentos e treze reais);
 Lote 02 – pelo valor global de R\$ 465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);
 Lote 03 – pelo valor global de R\$ 1.293,00 (um mil e duzentos e noventa e três reais);
 Lote 04 – pelo valor global de R\$ 14.948,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais);
 Lote 05 – pelo valor global de R\$ 5.363,50 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);
 Lote 06 – pelo valor global de R\$ 1.528,00 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais);
 Lote 07 – pelo valor global de R\$ 1.586,00 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais);
 Lote 08 – pelo valor global de R\$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais);
 Lote 09 – pelo valor global de R\$ 1.806,20 (um mil e oitocentos e seis reais e vinte centavos);
 Lote 10 – pelo valor global de R\$ 341,10 (trezentos e quarenta e um reais e dez centavos);
 Lote 11 – pelo valor global de R\$ 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos);
 Lote 12 – pelo valor global de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);
 Lote 13 – pelo valor global de R\$ 1.022,80 (um mil e vinte e dois reais e oitenta centavos);
 Lote 14 – pelo valor global de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais);
 Lote 15 – pelo valor global de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);
 Lote 16 – pelo valor global de R\$ 1.003,00 (um mil e três reais);
 Lote 17 – pelo valor global de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais);
 Lote 18 – pelo valor global de R\$ 6.921,00 (seis mil, novecentos e vinte e um reais);
 Lote 20 – pelo valor global de R\$ 6.425,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);
 Lote 21 – pelo valor global de R\$ 23.567,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais);
 Lote 22 – pelo valor global de R\$ 39.089,00 (trinta e nove mil e oitenta e nove reais);
 Lote 24 – pelo valor global de R\$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais);
 Lote 25 – pelo valor global de R\$ 2.141,70 (dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos);
 Lote 26 – pelo valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais);
 Lote 27 – pelo valor global de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);
 Lote 28 – pelo valor global de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais);
 Lote 29 – pelo valor global de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais);
 Lote 30 – pelo valor global de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 Lote 31 – pelo valor global de R\$ 100,00 (cem reais);
 Lote 33 – pelo valor global de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais);
 Lote 34 – pelo valor global de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais);
 Lote 35 – pelo valor global de R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais);
 Lote 36 – pelo valor global de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
 Lote 37 – pelo valor global de R\$ 95,80 (noventa e cinco reais e oitenta centavos);
 Lote 38 – pelo valor global de R\$ 1.381,44 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos);
 Lote 39 – pelo valor global de R\$ 138,51 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos);
 Lote 40 – pelo valor global de R\$ 150,93 (cento e cinquenta reais e noventa e três centavos);
 Lote 41 – pelo valor global de R\$ 65,40 (sessenta e cinco reais e quarenta centavos);
 Lote 42 – pelo valor global de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, pelo valor global de:

Lote 19 – pelo valor global de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais);
 Lote 23 – pelo valor global de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais);
 Lote 32 – pelo valor global de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 26 de junho de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 088/2014/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado "Rodeio Festival Country 2014", a realizar-se nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de julho de 2014, devendo fornecer toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Projeto Básico, devendo fornecer toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 13/06/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) e adjudicação da pregoeira de 26/06/2014 a saber:**

I) FRONT ESTRUTURAS LTDA EPP, para os seguintes valores:

a) Preço ofertado para a realização do evento, observadas todas as condições e exigências descritas no Anexo II – Projeto Básico.

Valor para Realização da Infraestrutura: **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), que deverão ser depositados nos cofres desta prefeitura em até 05 dias da assinatura do contrato.**

b) Preços Propostos do Ingresso ao Centro de Exposições, sendo:

1) Preço para a venda antecipada até 09/07/2014;

a. Pacote para os dias 10, 11 e 12/07/2014.

- R\$ 90,00 (Noventa Reais)

2) Preço normal do ingresso na bilheteria:

- No máximo R\$ 40,00 (Quarenta reais); por ingresso para os dias 10/07, 11/07 e 12/07/2014

3) Preço do camarote;

- R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

4) Preço do estacionamento.

- R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 26 de junho de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Educação

ACÚMULO DE CARGO

Ato Decisório:

- **Ato Decisório nº 27/2014** – JAILSON GARCIA MIGUEL, RG 3.891.859/MG, PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA) – Titular de Emprego em exercício nas "ESCOLAS DO CAMPO", Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), Categoria A em exercício na EE PROFª. MARIA ODETE DA SILVEIRA LEITE FRATTINI, Socorro/SP, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 28/2014** – MARIA JAQUELINE MAZZOLINI, RG 23.607.488-X, Professor Adjunto I – Titular de Emprego em exercício na EM PROFESSOR EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO, na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e Assistente Social na Unidade de Saúde Mental CAPS I na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 29/2014** – ROSEMEIRE APARECIDA SALVARANI BUENO, RG 22.533.236-X, PEB I – Titular de Emprego em exercício na EM VILA PALMIRA, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e PEB II (PROJETO À APRENDIZAGEM), Categoria O em exercício na EE PROFª. MARIA ODETE DA SILVEIRA LEITE FRATTINI, Socorro/SP, Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

Ouvidoria

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do Município de Socorro; criada pela Lei Complementar 198/2013; sancionada em 31/01/2013 e publicada no Jornal Oficial de Socorro na edição número 230, datada de 08/02/2013, por sua Ouvidora infra-assinada, vem apresentar o relatório trimestral de suas atividades, conforme segue:

Primeiramente, cumpre-nos informar que, entre os meses de março/2014 a maio/2014, a Ouvidoria recebeu um total de 64 (Sessenta e quatro) manifestações, entre elogios, pedido de informações, reclamações, solicitações e denúncias, referentes aos mais variados assuntos relativos à Administração, bem como envolvendo diversas Secretarias, conforme planilha 1 abaixo.

Não obstante, saliente-se que dentre as 64 manifestações recebidas pela Ouvidoria, 42 delas foram devidamente finalizadas, perfazendo o percentual de 65,62% dos casos solucionados, demonstrado pela planilha 2 abaixo.

Assim, diante dos dados acima expostos, vemos que os números apresentados possibilitam, ao nosso ver, uma avaliação positiva quanto aos atendimentos das manifestações apresentadas.

Destarte, sendo o que nos cumpria informar até o momento, concluímos o presente, certos de ser a Ouvidoria um importante elo de comunicação, uma vez que possibilita ao munícipe maior proximidade junto à Administração Pública, resultando na sua efetiva colaboração para melhorias na prestação de serviços, bem como para reafirmar a qualidade dos bons serviços já prestados, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município.

Socorro, 06 de junho de 2014

Atenciosamente,

Daniela Moreira
Chefe da Ouvidoria

Planilha 1		
Departamentos/ Assuntos		Quantidade
Estradas Rurais		4
Estradas Urbanas/ Obras		5
Saúde		3
Meio Ambiente		7
Tributação/Fiscalização		5
Administrativo		11
Coleta de lixo		2
Turismo/ Cultura		2
Trânsito		2
Segurança		8
Contabilidade/Finanças		1
Habitação		4
Educação		5
Vigilância Sanitária		3
Comunicação		2
TOTAL		64

Planilha 2		
Tipificação	Quantidade	Analisadas/ Atendidas/ Solucionadas
Denúncia	1	1
Elogio	3	3
Informação	17	13
Reclamação	15	11
Solicitação	24	12
Sugestão	4	2
TOTAL	64	42

Serviço Municipal de Trânsito informa INTERDIÇÃO DE RUA

Informamos que será interditada a Avenida Brasil, na esquina do Bairro Jardim Santa Cruz, nos dias 30 de Junho (segunda-feira) e 01 de Julho (terça-feira), para colocação subterrânea de tubulação de recalque para bombeamento da estação elevatória e captação de esgoto do Jardim Santa Cruz.

A entrada e saída do bairro, deverá ser feita pela Estrada dos Nogueiras, defronte à Pastelaria Corozolla.

“O transtorno é temporário, o benefício é permanente”

Finanças

Análise da Receita Período= 02/05/2014 a 30/05/2014

2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	309.478,23
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	73.482,88
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	31.563,80
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	702,37
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV *INTER V	114.215,04
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	274.085,78
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.555,64
9	TAXA DE L.FUN. EST.COM. IND. PRES	47.394,28
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	5.224,73
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	7.716,28
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	4.380,43
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	1.960,72
18	TX DE CEMITÉRIOS	3.896,13
20	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	55,50
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	11.287,19
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	33.719,86
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.050,00
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	2.077,45
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	12.698,00
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	13.303,72
29	REM DEP BANC - CIDE	32,08
30	REM DEP BANC - FNAS	963,16
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	103.949,14
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	52.809,14
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.922.965,50
102	(-) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM	-384.593,08
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	353,33
103	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR	-70,65
36	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN.PROD.PETROLEO	48.347,87
38	ACOES BASICAS VIG SANITARIA	999,48
39	ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	35.650,00
40	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS	29.158,50
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	30.420,00
42	PROGRAMA SAUDE MENTAL	28.305,00
44	PROG. FARMACIA BASICA	9.402,13
45	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	229.130,83
47	PROGRAMA SAUDE BUCAL	4.460,00
110	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE	7.800,00
51	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	-82.660,67
53	TRANSF FNDE - PNAE	51.914,00
54	CONVENIO PNATE	53.348,98
55	TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96	4.743,35
57	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	1.145.645,82
105	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS	-229.129,14
58	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	198.076,02
106	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-39.615,20
59	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	7.155,34
60	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	240,44
61	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	27,46
63	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	812.097,05
65	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO - APAE	3,64
67	TRANSF.TRANSP.ESCOLAR	200.900,00
71	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	1.838,21
72	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	101,98
73	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	20.700,61
74	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	3.671,41
75	MULTA E JUROS DE MORA D.A ISSQN	3.459,49
77	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	5.473,74
79	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	3.041,00
82	DIVIDA ATIVA DE IPTU	76.664,65
83	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	71.569,13
84	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	4.939,94
85	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	4.414,33
86	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.413,97
87	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	14.992,21
118	REFORMA QUADRA ESCOLA PROF ODUVALDO PEDROSO	19.500,00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

5.427.458,22

Prefeitura realiza obras de recapeamento e pavimentação através de convênios



Algumas ruas do Jardim Araújo estão sendo recapeadas através de convênio da Prefeitura com o Ministério das Cidades, no valor de R\$ 310 mil. São as ruas Padre Francisco Paiva, Major Natinho, Aldo Russo e Benedito Santoro. O mesmo convênio contempla o recapeamento das ruas Pe. Silvio Volpicelli, Joaquim Tavares de Toledo e Capitão Barduíno, na Aparecidinha.

Obras de recapeamento também foram realizadas nas ruas da região central, com convênio no valor de R\$78.809,97 firmado com o DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. As ruas contempladas foram: Dr. Alfredo Carvalho Pinto, Antônio F. Barbosa, Alfredo de Oliveira Santos e Praça Santos Dumont.

Os recapeamentos deverão acontecer ainda em mais duas regiões da cidade. Através de convênio de R\$338 mil, com a Secretaria Estadual de Turismo, serão recapeadas as ruas João Conti, Dr. Hallin Feres, Dr. Luiz Pizza, Antonio Calafiori e Antonio Leopoldino.

Ruas do Jardim Bela Vista e Vila

Nova serão recapeadas com recursos provenientes da UAM – Unidade de Articulação com Municípios da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional. O convênio de R\$231 mil atenderá as ruas Bertoldo Klinger, José Franco Craveiro, Belmiro Domingues Souza, Dr. Luiz Arantes Dantas, Djanira de Camargo Marques, Valentim César Tafner, Pedro Vicentini e Espatodéas.

Pavimentações

O município de Socorro acumula R\$2.345.000 em repasses estaduais e federais, em diferentes estágios de liberação, para pavimentação dos Corredores Turísticos da Bela Vista e Varginha, Estrada secundária do Bairro Farias, Rua Poeta Pascoal Granato, Loteamento Lino, Rua Alto da Boa Vista, Rua Rodolfo Fruchi, Rua Julio A. Balbi, Rua Nelson Matioli, Rua Augusto Matioli, Rua Beira Rio, Rua Angelo Guinato, Travessa da Rua Espatodéas, Rua Regina Del Bel Belluz Manias, Rua Iracema Mascher Manias, Rua Humberto Manias, Rua Miguel Russo e Bairro dos Cubas. Neste último as obras já foram iniciadas com a realização de drenagem.

Processo Seletivo Conservatório de Socorro



O Processo Seletivo do segundo semestre de 2014 do Conservatório Municipal de Socorro está com o período de inscrições aberto até dia 14 de julho. Estão disponíveis os seguintes cursos: bateria - 1 vaga; canto coral adulto - 10 vagas; canto coral jovem - 15 vagas; contrabaixo elétrico - 3 vagas; Musicalização infantil (crianças de 2 à 10 anos) 13 vagas, trompete - 2 vagas; piano erudito - 1 vaga; violão 15 vagas; e teoria musical 20 vagas.

Como as vagas de Musicalização Infantil estão limitadas nesse semestre, o critério de seleção será por ordem de inscritos. Os

interessados que desejarem efetivar a inscrição mesmo depois do preenchimento de todas as vagas ficarão na lista de espera.

O curso de violão tem vagas para alunos intermediários, os interessados deverão fazer a inscrição e retirar uma partitura para apresentar no dia da entrevista com o professor. Os demais cursos têm vagas para iniciantes.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (19) 3855-2880 ou visite nossas dependências à Rua XV de Novembro, 222 - Centro, ao lado do Centro Cultural.



Conservatório Municipal de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco

CONVITE

O Conservatório Municipal de Socorro convida você e sua família para as apresentações de encerramento de semestre dos alunos no calendário do Festival Cultural de Inverno.

Recital de Piano e Canto Coral

Data: 27/06/2014

Horário: 20h

Local: Teatro do Centro Cultural

Big Band

Data: 29/06/2014

Horário: 20h

Local: Praça da Matriz

ENTRADA GRATUITA!

Rua XV de Novembro, 222 - Centro - Socorro/SP (19) 3855-2880
comunicacao@conservatoriodesocorro.com.br

Realização:



Apoio Cultural:





Sessão Ordinária de 16 de junho de 2014

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.

Vereadores presentes: Dirceu de Moraes (suplente), João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

EXPEDIENTE

Em votação: Ata da Sessão Ordinária de 19 de maio de 2014. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Expediente do Executivo Municipal

Ofício n.º 150/2014: solicita dilação de prazo para encaminhamento de resposta ao solicitado através do Pedido de Informações n.º 07/2014, do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, quanto a publicação que constou do Jornal Oficial n.º 298 de 30 de abril de 2014. Deliberação do senhor Presidente: informo os senhores Vereadores que a solicitação foi atendida por esta Presidência através do Ofício 164/2014-AL e o novo prazo para encaminhamento das informações é 24 de junho próximo futuro;

Ofício n.º 173/2014: solicita à Câmara Municipal da Estância de Socorro a elaboração e aprovação de lei municipal para adequar o subsídio dos Secretários municipais à reforma administrativa aprovada pela Lei Complementar Municipal n.º 215/2014. Deliberação do senhor Presidente: coloco a disposição dos senhores Vereadores e encaminho este expediente ao Departamento de Assistência Legislativa para providências;

Ofício n.º 178/2014: encaminha prestação de contas da Prefeitura Municipal relativamente ao mês de maio de 2014. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres.

Expediente recebido de diversos

Comunicados do Ministério da Saúde: informam a liberação de recursos para o município no valor total R\$ 215.7874,06 para custeio de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Comunicado da Câmara dos Deputados: informa que entre janeiro e abril de 2014 foram liberados R\$ 1.340.615,25 (um milhão, trezentos e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) ao município de Socorro/SP para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e para atividades diversas. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Petição pública encaminhada pela Associação Nacional dos Municípios Produtores: solicita apoio ao Projeto de Emenda Constitucional n.º 406/2009 que pretende aumentar a participação dos municípios nas verbas tributárias. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Expediente do Legislativo Municipal

Ofício n.º 17/2014-DAF da presidência da Câmara Municipal: apresenta o balancete financeiro referente ao mês de maio de 2014. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício Especial da Câmara Municipal: solicita ao Secretário Municipal da Fazenda colaboração técnica para elaboração de emendas que adequem as propostas apresentadas em Audiência Pública de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-2015. Deliberação do senhor Presidente: aguarde-se a manifestação do senhor Secretário da Fazenda.

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

Moção n.º 03/2014 do Vereador João Pinhoni Neto: apela à Presidente da República para que atenda a Lei 10.835/2004 que institui a "Renda Básica de Cidadania" a todos. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Requerimentos de autoria de todos os Vereadores: solicitando a consignação em Ata de Votos de Profundo Pesar pelos falecimentos de Edson Valim, Kleber Expedito da Silva, Antônio Carlos da Conceição Silva, Maria de Lourdes Oliveira de Lemos, Alcides Tanno, Giovanna Pisan Tasca. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

Requerimento do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n.º 169/2014, requerendo que seja oficiado ao Deputado Estadual Edmir Chedid para que interceda ao DER solicitando a melhoria da sinalização da rotatória da Rodovia Capitão Barduíno – sentido Pedra Bela-Socorro, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e José Carlos Tonelli: n.º 170/2014, requerendo que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Guilherme Mussi, solicitando sua intercessão ao Governo Federal a fim de destinar recursos financeiros para a compra de duas retroscavadeiras e de equipamentos visando a instalação de duas Academias de Saúde ao Ar Livre. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: n.º 163/2014, requerendo a consignação em Ata de um Voto de Congratulação à senhora Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos pelo lançamento do seu 3º livro "UMA CIDADE ESPECIAL" com subtítulo Despertando virtudes, realizado dia 08 de junho. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicação do vereador Dirceu de Moraes ao senhor Prefeito: n.º 401/2014, indicando a implantação de estacionamento exclusivo para carros escolares em frente às escolas nos horários de embarque e desembarque de alunos;

Indicações do vereador João Pinhoni Neto ao senhor Prefeito: n.º 400/2014, indicando que determine ao departamento competente para que seja realizado o desvio da estrada do Bairro do Juncal, a qual passa entre a igreja local e o salão paroquial, conforme específica; e, **n.º 405/2014,** indicando que instale uma lombada na Estrada Municipal do Bairro do Belizário, mais precisamente antes do pesqueiro do Bambu;

Indicações do vereador José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: n.º 382/2014, indicando que tome as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para que seja instalada iluminação pública no Acesso Pompeu Conti – SP008, em especial nas proximidades do km 137; **n.º 393/2014,** indicando que seja providenciada a limpeza e capina das margens do rio existente no Bairro Barão de Ibitinga; **n.º 394/2014,** indicando que seja removido o mato existente nas proximidades do posto de saúde e da escola, localizado no bairro do Oratório; e, **n.º 395/2014,** indicando que determine ao departamento competente para que seja removido o mato existente no fundo da escola, localizado no bairro do Jardim Santa Cruz;

Indicação do vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 402/2014, indicando providência ao Departamento de Limpeza Pública no sentido da realização da coleta de lixo, no mínimo duas vezes por semana, no Bairro dos Cardoso até o Pesqueiro Talismã; **n.º 403/2014,** indicando que determine ao departamento de Trânsito a pintura da lombada existente na Rua Dr. Hallim Feres, mais precisamente defronte ao Auto Posto Cupim; **n.º 404/2014,** indicando que seja passada a máquina motoniveladora e cascalhada a estrada do Bairro dos Farias, passando pela Fazenda Cachoeira seguindo até o Bairro dos Cardosos; **n.º 407/2014,** indicando que designe varredores de rua para a região central, mais especificamente para a Rua Antônio Leopoldino, conforme pedido de moradores; **n.º 408/2014,** indicando que seja passada a máquina motoniveladora e cascalhada a estrada do Monjolinho, passando pelo Kango Jango seguindo até o Bairro Rio do Peixe; e, **n.º 409/2014,** indicando que instale

duas lombadas na rotatória situada no cruzamento da Avenida Bernardino de Campos com a Rua Visconde do Rio Branco, nas proximidades do n.º 208 e defronte ao posto Ipiranga; **Indicação da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula ao senhor Prefeito: n.º 406/2014,** indicando que sejam realizadas as seguintes melhorias nos Bairros do Jardim Jussara e Jardim Orlandi: fechar a passagem existente no alambrado que dá acesso a rodovia, revitalização e melhoria da iluminação da praça local; construção de uma academia ao ar livre; fiscalização dos terrenos baldios; varrição pública; recapeamento das ruas ou realização de operação tapa buracos; realização de ronda noturna pela Guarda Civil Municipal; **Indicação dos vereadores Pedro Sábio Nunes e Tarcísio Francisco Sartori Junior ao senhor Prefeito reiterando pedido anterior: n.º 399/2014,** indicando que seja revitalizada a Praça localizada na Rua Capitão Roque de Oliveira Dorta, conforme específica; **Indicações do vereador Pedro Sábio Nunes ao senhor Prefeito reiterando pedidos anteriores: n.º 384/2014,** indicando que estude a possibilidade da instalação de placas padronizadas indicativas de nomes de ruas no Bairro Santa Cruz; **n.º 385/2014,** indicando que seja pavimentada a Rua Regina Del Beluz Manias, localizada no Bairro Santa Cruz; **n.º 386/2014,** indicando que seja feito o recapeamento da Rua Maria Helena Carvalho, localizada no Jardim Araújo; **n.º 387/2014,** indicando que seja passada a máquina motoniveladora e cascalhada a Rua Emilio Ferreira, localizada no Bairro Nogueiras, mais precisamente 800 metros após o antigo curtime seja passada a máquina motoniveladora e cascalhada a Rua Emilio Ferreira, localizada no Bairro Nogueiras, mais precisamente 800 metros após o antigo curtime; **n.º 388/2014,** indicando que sejam realizados os estudos necessários visando à construção de um Posto de Saúde no Bairro Barão de Ibitinga, com médicos, enfermeiros e medicamentos à disposição da população; **n.º 389/2014,** indicando que sejam realizados os estudos necessários visando à construção de um Posto de Saúde no Bairro do Pinhal, com médicos, enfermeiros e medicamentos à disposição da população; **n.º 390/2014,** indicando que sejam roçadas e limpadas as margens do ribeirão Nogueiras/Machado; **n.º 391/2014,** indicando que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Pedro Domingues Rissato, localizada no Bairro da Abadia, conforme pedido de moradores; **n.º 397/2014,** indicando que seja realizada uma completa limpeza e desobstrução do bueiro localizado no bairro do Oratório, conforme específica; **n.º 398/2014,** indicando que seja realizada a pavimentação asfáltica da estrada localizada no Bairro do Cubas, que inicia na Rodovia Deputado Antônio Silva Cunha Bueno, conforme específica; **Indicações do vereador Pedro Sábio Nunes ao senhor Prefeito: e, n.º 392/2014,** indicando que tome as providências necessárias com o Cemitério Municipal, a fim de coibir ações de vândalos; **n.º 396/2014,** indicando providência, em caráter emergencial, visando a perfuração de Poços Artesianos Comunitários nos Bairros Visconde de Soutelo e Lavras do Meio conforme solicitação de moradores, bem como os demais bairros que assim necessitarem;

Indicação do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior ao senhor Prefeito: n.º 383/2014, indicando que estude a possibilidade de ser construída uma ponte no lugar da passarela existente na Rua Basílio F. de Toledo, que dá acesso ao bairro Jardim Gollo. O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das indicações.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Veto Total aposto pelo senhor Prefeito ao Projeto de Lei n.º 15/2014, dos Vereadores Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi, que inclui no calendário oficial de eventos do município de Socorro o evento Off Road Socorro a ser realizado anualmente no final de semana subsequente ao feriado de 07 de setembro: manifesta as razões para o veto justificando haver falta de interesse público. Deliberação do Plenário: aprovado por cinco votos favoráveis pela manutenção e três votos pela rejeição;

Emenda n.º 01/2014 ao Projeto de Lei n.º 29/2014, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento: determina a disponibilização de bebedouro e a afixação de informações sobre horário de funcionamento, tempo de espera e telefones para reclamações em local visível nas agências bancárias. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Emenda n.º 01/2014 ao Projeto de Lei n.º 30/2014, de autoria da Comissão de Justiça e Redação: altera o artigo 1.º do referido projeto para constar "Casa do Cidadão 'Dimas Silveira Costa'". Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Em 1.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 28/2014 do Vereador João Pinhoni Neto: revoga Leis, de autoria do Poder Legislativo Municipal, declaradas inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 29/2014 do Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira: altera os artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 3143/2006, e dá providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 30/2014 do senhor Prefeito: denomina a "Casa do Cidadão Professor Dimas Silveira Costa". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que se encontram à disposição na Secretaria da Câmara os Votos de Pesar apresentados pelos vereadores na Sessão Ordinária de 16 de junho de 2014, pelos falecimentos de Edson Valim, Kleber Expedito da Silva, Antônio Carlos da Conceição Silva, Maria de Lourdes Oliveira de Lemos, Alcides Tanno, Giovanna Pisan Tasca.

João Pinhoni Neto – Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 09/2014

"Dispõe sobre a dispensa de servidor do emprego de Assessor Legislativo."

JOÃO PINHONI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e com o art. 8.º da Resolução n.º 05/2013, da Câmara Municipal da Estância de Socorro, dispensa Débora Aparecida de Oliveira, CTPS n.º 38875, série 00310-SP, do emprego em comissão de Assessor Legislativo. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a contar desta data.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 06 de junho de 2014.

João Pinhoni Neto – Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10/2014

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o emprego de Assessor Legislativo." O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR JOÃO PINHONI NETO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e com o art. 8.º da Resolução n.º 05/2013, da Câmara Municipal da Estância de Socorro, nomeia Graziela Aparecida Tonelli Gomes, CTPS n.º 41204, série 00263-SP, para o preenchimento do emprego em comissão de Assessor Legislativo, de livre escolha e dispensa pelo Presidente da Câmara, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 16 de junho de 2014.

João Pinhoni Neto – Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a Sessão Ordinária, que se realizará na próxima dia 07 de julho de 2014, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

João Pinhoni Neto – Presidente

Crianças da Creche Jardim Araújo visitam Horto Municipal



As crianças estão cada vez mais conectadas com o mundo, e neste mundo atribulado, onde a família trabalha o dia todo, fica cada vez mais raro o contato direto destas crianças com a mãe natureza. Esse contato com o ambiente é de extrema importância para o desenvolvimento infantil. É preciso estimular as crianças a manterem contato com a terra, água, plantas, animais e ar puro, pois desta maneira elas irão contribuir com a manutenção e equilíbrio do meio ambiente.

A vida ao ar livre, os passeios nos parques, as caminhadas com a família e grupos escolares, piqueniques, são sem dúvida momentos que contribuem para a formação de nossas crianças e uma diversão bem gostosa para todos.

Colocamos a seguir alguns dos principais benefícios do contato criança-natureza:

- Experiência perceptiva: quando a criança ou o jovem entram em contato direto com a natureza, o mundo é percebido sob três pontos:

O sensorial, uma vez que a criança terá contato com diversos tipos de cheiros, cores, formatos e texturas; O físico, porque há um aumento dos movimentos necessários para o equilíbrio e crescimento infantil; O espacial, pois a criança percebe que a natureza é muito maior do que a

casa ou apartamento em que habita e a escola que frequenta.

- Criatividade aguçada: o contato com a natureza faz com que as crianças desenvolvam mais seu potencial criativo, uma vez que deixam de ficar estagnadas em frente aos computadores, videogames ou televisões, e saem para explorar o meio ambiente natural, além disso há uma gama enorme de possibilidades de brincadeiras ao ar livre, que podem ser inventadas pelas crianças.

- Fortalecimento de vínculos afetivos: A oportunidade de conhecer plantas e animais é muito proveitosa para a criança, que desde cedo aprende a preservar o meio ambiente, fazendo com ela se sinta parte do mundo que a rodeia, interagindo com seus coleguinhas de sala, educadores e a família, no caso de passeios nos finais de semana ou férias.

Com base nestes fatos e como parte do Projeto anual comum a toda a rede de educação municipal, cujo tema de 2014 é "Belezas do Brasil", as crianças da Creche Municipal Jardim Araújo visitaram o Horto Municipal de Socorro, cujo contato com a natureza foi proporcionado, levando-as a observar plantas e animais ali presentes e aproveitar o ar puro num passeio agradável na manhã de quarta-feira, dia 18 de junho.

12 DE JUNHO A 13 DE JULHO
FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO
SOCORRO 2014

28/06 22H PALCO A KIKO ZAMBIANCHI

04/07 22H30 PALCO A RAUL SEIXAS COVER AMORIM MENEZES

05/07 22H30 PALCO A 14 BIS

27 DE JUNHO
 15H PELA SUAS DO CENTRO INTEGRADE JAZZ BAND
 20H CENTRO CULTURAL RECITAL DE PIANO E CORAL DO CONSERVATORIO MUNICIPAL DE SOCORRO
 22H PALCO A BANDA NEGROOVE

28 DE JUNHO
 15H PALCO B GRUPO CARINHOSO (QUARTETO DE CHORO)
 20H PALCO A BIG BAND OAB DO ESTADO DE SAO PAULO
 21H30 PALCO B ROCKSTRADA
 22H PALCO A KIKO ZAMBIANCHI

29 DE JUNHO
 19H30 PRACA DA MATRIZ PALHAÇO ALEGRIA E CIA
 19H JORNAL DA MATRIZ GRUPO DE PERFORMANCE HISTORICA CONSERVATORIO DE TATUI
 20H PALCO B - CONSERVATORIO MUNICIPAL DE SOCORRO
 22H PALCO B ENJOY

01 DE JULHO
 20H CENTRO CULTURAL SHOW DE HUMOR "A VIDA É UM SHOW"

02 DE JULHO
 20H CENTRO CULTURAL SHOW DE HUMOR "PAY PER RIU"
 21H CENTRO CULTURAL BANDA SANTA CECILIA

04 DE JULHO
 20H CENTRO CULTURAL MOSTRA DE DANÇA MODERNA E BALLET
 20H30 PALCO A BANDA SINFONICA CONSERVATORIO DE TATUI
 21H30 CENTRO CULTURAL INTERPRETACAO DAS MUSICAS DE RAUL SEIXAS E ZE RAMALHO COM MARCELO BENATI
 22H30 PALCO A RAUL SEIXAS COVER AMORIM MENEZES

05 DE JULHO
 15H PELA SUAS DO CENTRO INTEGRADE JAZZ BAND
 20H30 COBRETO PRACA DA MATRIZ GRUPO DE CHORO CONSERVATORIO DE TATUI
 21H30 PALCO B GRUPO IMPROVISO
 22H30 PALCO A 14 BIS

06 DE JULHO
 15H30 PRACA DA MATRIZ SHOW DE MAGICAS COM PALHAÇO ALEGRIA E CIA
 17H CENTRO CULTURAL GRUPO TEATRAL CIRANDA MAGICA APRESENTA: CINDERELA TROPICAL UM BAILE REAL NO PLANALTO
 19H PALCO A JAZZ COMBO CONSERVATORIO DE TATUI
 20H30 PALCO B GRUPO SAMBA CHORO
 22H PALCO A SUSY BASTOS

08 DE JULHO
 20H CENTRO CULTURAL BANDA MUNICIPAL DA CIDADE DE IGUAPE

OFICINAS
 28 DE JUNHO 13h às 18h ARTE NAIF PROJETO COR-ACAO Ministrada por Rosângela Polizzano no Conservatório Municipal a partir de 14 anos de idade
 28 DE JUNHO 05 DE JULHO 13h às 18h MAQUIAGEM Ministrada por Giuliana Macedo no Centro Cultural a partir de 14 anos de idade
 05 DE JULHO 13h às 15h / 15h às 17h DANÇA MODERNA Ministrada por Yvete G. Artoli de Moraes no Centro Cultural de 15 a 40 anos de idade
 Informações e inscrições: Centro Cultural - (19) 3895.4829

GASTRONOMIA NA PRACA DA MATRIZ SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS FESTIVAL DE CALDOS E EXPOSIÇÃO COM VENDA DE PRODUTOS DO NÚCLEO DE TURISMO RURAL DE SOCORRO

EXPOSIÇÕES NO MUSEU MUNICIPAL 12/06 A 13/07 das 9H30 às 17H30 EXPOSIÇÃO MARIE CURIE EXPOSIÇÃO ARTISTAS LOCAIS

FESTIVAL 2 ROCK!
 03 JULHO 19H PRÊMIO PARA OS MELHORES BANDAOS SOCORRO, ARARICÓIA E CANTALHO PRESENTA WWW.FESTIVALDEROCK.COM.BR

TELÃO NA PRACA JOGOS BRASIL com atrações musicais antes e após os jogos

06 de JULHO
 a partir das 12h

10ª
Queima do Alho
 2014

SHOWS COM GRUPOS AO VIVO
 BRINQUEDOS INFLÁVEIS | APRESENTAÇÃO DA CORTE INFANTIL
 DIVERSÃO PARA TODA A FAMÍLIA

INGRESSOS R\$20,00 Com as entidades e comissão organizadora

X SOCORRO HORSE SHOW
 - ENTRADA FRANCA -
 Provas a partir do meio-dia
 • Copo cheio • Máquina quente
 • Cavalo Adestrado

ENTRADA DE ANIMAIS SOMENTE COM GTA (GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL)

Local: Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi

Apoio: GOVERNO MUNICIPAL DA BIENECIA DO SOCORRO TRABALHO DE TODOS
 Secretaria Municipal de Cidadania
 ASILO José Franco Craveiro
 CAAD
 AFAP
 ONG SÃO LAZARO
 Lar Dom Bosco
 Lar Maria

Em prol: facebook.com/queimadoalhosocorro